



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

## **EDITAL N.º 302/2025**

### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 09 de junho de 2025**

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à ADCRA - Associação Desenvolvimento Cultura e Recreio dos Arados, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 12.700 € (doze mil e setecentos euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 4429.
- 2- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à ADSCERFA - Associação Desportiva, Social, Cultural, Educativa e Recreativa de Foros de Almada, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 12.100 € (doze mil e cem euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44447.
- 3- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação de Festas de Santo Estêvão, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 16.919,37 € (dezasseis mil, novecentos e dezanove euros e trinta e sete cêntimos), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44443.
- 4- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação Picaria de Benavente, para a realização da picaria e apoio para toiros, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 5.200 € (cinco mil e duzentos euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44445.
- 5- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação Tauromáquica das Tradições Benaventenses, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 2.000 € (dois mil euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44438.
- 6- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação Comissão de Festas em Honra de N. Sra. da Paz, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 23.781 € (vinte e três mil, setecentos e oitenta e um euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44440.
- 7- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação de Festas Nossa Sra. de Fátima - Barrosa, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 14.350 € (catorze mil, trezentos e cinquenta euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44434.



- 8- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Comissão de Festas do Porto Alto, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 23.279 € (vinte e três mil, duzentos e setenta e nove euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44436.
- 9- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à ALTB - Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 2.300 € (dois mil e trezentos euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44431.
- 10-Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Comissão Organizadora da Festa da Amizade – Sardinha Assada de Benavente, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 23.300 €, (vinte e três mil e trezentos euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44433.
- 11-Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Academia de Dança Catarina Andrade - Associação, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 1.190 € (mil, cento e noventa euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44449.
- 12-Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Sociedade Filarmónica Benaventense, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 8.778,20€ (oito mil, setecentos e setenta e oito euros e vinte cêntimos), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44461.
- 13-Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Grupo Etnográfico Samora e o Passado, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 2.704,45 € (dois mil, setecentos e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44459.
- 14-Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 11.249,90 € (onze mil, duzentos e quarenta e nove euros e noventa cêntimos), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44457.
- 15-Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1127 de Samora Correia, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 2.224,62 € (dois mil, duzentos e vinte e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44456.
- 16-Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à ARPICB – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 1.216 € (mil, duzentos e dezasseis euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44454.
- 17-Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Refúgio Vital Associação de Defesa Animal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 2.229,15 € (dois mil,



- duzentos e vinte e nove euros e quinze cêntimos), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44453.
- 18-Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação de Moradores e Proprietários dos Foros da Charneca, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 2.000 € (dois mil euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44451.
  - 19-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a Associação Desportiva e Cultural de Benavente - ADCB, nos termos dos artºs 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 20 577,92€ (vinte mil, quinhentos e setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), está cabimentada sob o n.º 44455, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
  - 20-Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o A Associação Recreativa do Porto Alto - AREPA, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 39 988,58€ (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), está cabimentada sob o n.º 44462, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
  - 21-Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Ateneu Gímnico de Samora Correia - ATENEUGISC, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 4 799,92€ (quatro mil, setecentos e noventa e nove euros e noventa e dois cêntimos), está cabimentada sob o n.º 44468, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
  - 22-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Benavente Futsal Clube Associação - BFCA, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 23 494,92 € (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e noventa e dois cêntimos), está cabimentada sob o n.º 44463, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.



- 23-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Clube de Futebol Estevesense - CFE, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 11 903,17€ (onze mil, novecentos e três euros e dezassete cêntimos), está cabimentada sob o nº 44467, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 24-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Clube União Artística Benaventense - CUAB, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 12 034,75€ (doze mil e trinta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), está cabimentada sob o nº 44465, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 25-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Grupo Desportivo de Benavente - GDB, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 22 787,83€ (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), está cabimentada sob o nº 44460, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 26-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Grupo Desportivo de Samora Correia - GDSC, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 45 225,08€ (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco euros e oito cêntimos), está cabimentada sob o nº 44464, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 27-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Juventude Desportiva Almansor - JDA, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 7 647,17€ (sete mil, seiscentos e quarenta e sete euros e dezassete cêntimos),



- está cabimentada sob o nº 44466, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 28-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Núcleo de Andebol de Samora Correia - NASC, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 19 899,17€ (dezanove mil, oitocentos e noventa e nove euros e dezassete cêntimos), está cabimentada sob o nº 44458, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 29-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Sport Clube Barrosense - SCB, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 11 852 € (onze mil, oitocentos e cinquenta e dois euros), está cabimentada sob o nº 44424, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 30-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Associação Desportiva e Recreativa das Areias - ADRA, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 5 933€ (cinco mil, novecentos e trinta e três euros), está cabimentada sob o nº 44422, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 31-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o 3B – Clube de Triatlo de Benavente, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 2 674€ (dois mil, seiscentos e setenta e quatro euros), está cabimentada sob o nº 44427, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 32-por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o AJB – Associação de Jovens de Benavente, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 3 205€ (três mil, duzentos e cinco euros), está cabimentada sob o nº 44428, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.



- 33-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Sociedade Filarmónica União Samorense - SFUS nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 11 007€ (onze mil e sete euros), está cabimentada sob o nº 44430, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 34-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o AETAMC – Associação Escola Tradicional de Artes Marciais e Curativas, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 5 427€ (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete euros), está cabimentada sob o nº 44425, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 35-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o ETAM-DO – Associação Desportiva e Cultural, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 3 343€ (três mil, trezentos e quarenta e três euros), está cabimentada sob o nº 44426, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 36-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o a ADMSC – Associação Desportiva Marcial de Samora Correia, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 6 031€ (seis mil e trinta e um euros), está cabimentada sob o nº 44432, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 37-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o LEZÍRIA JUDO CLUBE, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 3 343€ (três mil, trezentos e quarenta e três euros), está cabimentada sob o nº 44435, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.



- 38-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Grupo Columbófilo de Benavente, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 1 262€ (mil, duzentos e sessenta e dois euros), está cabimentada sob o n.º 44437, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 39-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Centro Columbófilo de Samora Correia, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 1 262€ (mil, duzentos e sessenta dois euros), está cabimentada sob o n.º 44439, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 40-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o ACAL – Associação dos Clássicos e Antigos da Lezíria, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 821€ (oitocentos e vinte e um euros), está cabimentada sob o n.º 44441, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 41-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Almansor Motor Clube nos termos dos art. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 3 094 € (três mil e noventa e quatro euros), está cabimentada sob o n.º 44442, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 42-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o ALTB – Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 2 396€ (dois mil, trezentos e noventa e seis euros), está cabimentada sob o n.º 44444, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.



- 43-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o CTTB – CLUBE TT BENAVENTE, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 2 304€ (dois mil, trezentos e quatro euros), está cabimentada sob o n.º 44446, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 44-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Grupo Motard Família D’Estrada, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 1 621€ (mil, seiscentos e vinte e um euros), está cabimentada sob o n.º 44450, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 45-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o AHBVSC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 3 155€ (três mil, cento e cinquenta e cinco euros), está cabimentada sob o n.º 44452, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 46-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Associação Desenvolvimento, Cultura e Recreio dos Arados, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira, no valor de 600€ (seiscentos euros), está cabimentada sob o n.º 44423, e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.
- 47-Deliberou por unanimidade autorizar a realização da despesa relativa à aquisição de um autocarro 100% elétrico, dispensando a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, e aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e os restantes documentos inerentes à aquisição de serviços, bem como a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados na informação DMGF n.º 18466/2025, de 04 de junho, que se homologa, designando Josefa Duarte, técnica superior, como gestora do contrato.
- 48-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de procedimentos concursais para ocupação de dez postos de trabalho.



- 49-Deliberou por unanimidade homologar a informação técnica n.º 18304, de 03/06/2025, para a empreitada de “Ampliação do Cemitério de Benavente”, em Benavente e, nos termos da mesma, notificar o contraente público para o recomeço da execução das prestações que constituem objeto do contrato, com um prazo total de execução de 64 dias, acrescidos de 7 dias para a organização de meios.
- Mais foi igualmente deliberado aprovar que o Adjudicatário deverá apresentar Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos devidamente ajustados ao reinício dos trabalhos.
- 50-Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 17737, de 28/05/2025, validada pelo parecer do dirigente das Obras Municipais e, conforme a mesma, autorizar a liberação da caução correspondente ao 2.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Substituição dos arrelvamentos sintéticos do campo de futebol dos Camarinhais, em Benavente e do campo de futebol da Murteira, em Samora Correia”, na importância de 16.380,00 € (dezasseis mil, trezentos e oitenta euros), nos seguintes termos:
- extinção do depósito no valor de 13.650,00 € (treze mil, seiscentos e cinquenta euros), à ordem da Câmara Municipal de Benavente, efetuado na Caixa Geral de Depósitos, S.A., Agência de Setúbal;
- restituição de 2.730,00 € (dois mil, setecentos e trinta euros), correspondente a parte da dedução efetuada no auto de medição de trabalhos n.º 1, de 31-08-2022, passando a mesma a ter o valor de 7.709,35 € (10439,35 € - 2.730,00 €). Uma vez reduzida a caução nos termos referidos, passará a mesma a ter o valor de 10.920,00 € (dez mil, novecentos e vinte euros), correspondente a 40 % da caução ainda por liberar.
- 51-Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 41172, de 12/12/2024, referente à revisão de preços definitiva da empreitada de “Requalificação Urbana do Centro Histórico de Benavente - Parque Infantil “O CAMPINO” e, nos termos da mesma, liquidar ao empreiteiro o valor de 2.916,65 €, dois mil, novecentos e dezasseis euros e sessenta e cinco cêntimos (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).
- Mais foi igualmente deliberado aprovar o valor de 130,73 € (cento e trinta euros e setenta e três cêntimos), correspondente ao montante restituído pelo empreiteiro referente à revisão de preços provisória e, 2.785,92 € (dois mil, setecentos e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), correspondente ao montante da revisão de preços definitiva.
- 52-Deliberou por unanimidade homologar a informação técnica n.º 1842, de 04/06/2025, validada pelo parecer do dirigente das Obras Municipais e nos termos da mesma, deferir o pedido de autorização especial de ruído para a realização da empreitada de “Requalificação da Área Envolvente à Igreja e Arruamentos da Coutada Velha”, em Benavente, desde que na execução dos trabalhos se verifique o cumprimento do estipulado no Regulamento Geral do Ruído e, que deve o empregador manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestadas pelo trabalhador, por dia e por semana, com indicação da hora de início e termo do trabalho, incluindo o Diretor Técnico da obra.
- Mais foi igualmente deliberado, que seja dado conhecimento à GNR.
- 53-Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º: 18477, de 04/06/2025, validada pelo parecer do dirigente das Obras Municipais e, nos



termos do n.º 4 do artigo 344.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, autorizar como diretor de fiscalização substituto, nos referidos períodos de ausência, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, técnico superior, engenheiro civil, dirigente da unidade orgânica de 3º grau, OBRAS MUNICIPAIS.

Mais foi igualmente deliberado, submeter a deliberação, à aprovação do Dono da Obra bem como, dar a conhecer ao Adjudicatário e Coordenador de Segurança.

- 54-Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de não adjudicação referente à empreitada de “PRR I01 – 62717 – Reabilitação de 7 fogos, em Santo Estêvão”, na sequência da inexistência de concorrentes e propostas apresentadas no âmbito do procedimento concursal em causa.
- 55-por unanimidade, aprovar a proposta de não adjudicação referente à empreitada de “PRR I01 – 62717 – Reabilitação de 14 fogos, em Benavente”, na sequência da inexistência de concorrentes e propostas apresentadas no âmbito do procedimento concursal em causa.
- 56-Deliberou por unanimidade aprovar o pedido de apoio da ADIC – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Criança e, no âmbito da Colónia de Férias a realizar, confeccionar 50 almoços volantes, diários, pagos pelos encarregados de educação através da plataforma municipal, de 30 de junho a 4 de julho e de 7 a 11 de julho.
- 57-Deliberou por unanimidade ceder à Fundação Padre Tobias – Creche, um palco com cobertura e uma rede de sombra a instalar na creche do Porto Belo para a festa de final de ano, no dia 18 de julho.
- 58-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta do SENHOR PRESIDENTE e conceder o apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Samora Correia, conforme as possibilidades e disponibilidades do Município.  
Mais foi igualmente deliberado, transmitir à Junta de Freguesia de Samora Correia, as possibilidades/disponibilidades do Município quanto ao apoio solicitado, isto é, quanto à cedência de transporte para deslocação das crianças nos dias 4 e 11 de julho; de 2 monitores e 4 colaboradores, nos dias 2 e 9 de julho, das 09.30 horas às 11.30 horas; projeção de um filme (DVD) no Centro Cultural de Samora Correia, dias 2 e 9 de julho, às 14.30 horas e autorização para frequentar a cantina do Centro Escolar de Samora Correia, nos dias 1,2,3,7,8,9,10 de julho e almoço piquenique para os dias 4 e 11 de julho.
- 59-Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela ADCRA – Arados no âmbito da realização das tradicionais festas em Honra de São João Baptista nos Arados, nos dias 20, 21 e 22 de junho.
- 60-Deliberou por unanimidade homologar a Informação técnica nº 18473 de 04/06/2025, autorizar a aceitação da doação e a emissão do respetivo documento refletor do correspondente direito que assiste ao Município, bem como da obrigação que impende sobre a entidade doadora (Fatura).
- 61-Deliberou por unanimidade, ceder ao ATENEUGISC, o apoio logístico para a realização da XXXXI SAMORGINA, dia 14 de junho.
- 62-Deliberou por unanimidade homologar a Informação técnica n.º 18372 de 04/06/2025, e nos termos da mesma, conceder um apoio económico no valor de 300€ (trezentos euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44127, a



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

ser pago por transferência bancária, como auxílio no pagamento de despesas essenciais do agregado familiar.

63-Deliberou por unanimidade homologar a Informação técnica n.º 18411 de 04/06/2025, e nos termos da mesma, conceder um apoio económico no valor de 120€ (cento e vinte euros), despesa financeira, cabimentada sob o n.º 44377, pago em numerário, correspondente a três meses de medicação.

64-Deliberou por unanimidade homologar a Informação técnica n.º 18396 de 04/06/2025, e nos termos da mesma, conceder um apoio económico no valor de 18€ (dezoito euros), em dinheiro, despesa financeira cabimentada sob o n.º 44288, para pagamento de despesa referente a renovação do documento de identificação.

Benavente, 26 de junho de 2025

O presidente da Câmara Municipal,

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO  
Assinado de forma digital por  
CARLOS ANTÓNIO PINTO  
COUTINHO  
Dados: 2025.06.26 16:31:01 +01'00'

(Carlos António Pinto Coutinho)